

PARECER No 1301/2009 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O **PROJETO DE LEI No 590/2008.**

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Paulo Frange, visa instituir o evento esportivo denominado "500 milhas de Interlagos", a ser comemorado, anualmente, no dia 25 de janeiro, passando a constar no Calendário Oficial de Eventos da Cidade de São Paulo.

A douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa apresentou substitutivo a fim de adequar o texto à melhor técnica de elaboração legislativa e instituir o evento esportivo proposto mediante alteração da Lei nº 14.485/07, que consolida a legislação municipal referente a datas comemorativas, eventos e feriados do Município de São Paulo.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Contudo, tendo em vista solicitação do nobre Vereador Autor, apresentamos o seguinte substitutivo para alterar a data para 17 de janeiro:

SUBSTITUTIVO Nº AO PROJETO DE LEI Nº 590/2008

Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir, no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo, o evento esportivo denominado "500 milhas de Interlagos Motovelocidade", a ser realizado, anualmente, no dia 17 de janeiro, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica acrescido inciso ao art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir, no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo, o evento esportivo denominado "500 milhas de Interlagos Motovelocidade" a ser realizado, anualmente, no dia 17 de janeiro de cada ano.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 04/11/2009

Wadih Mutran – PP – Presidente

Aurélio Miguel –PR - Relator

Arselino Tatto – PT

Donato –PT

Florian Pesaro – PSDB

Milton Leite – DEM

Roberto Trípoli - PV